



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 34/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os problemas relatados nos autos do Processo Sei nº [0001512-55.2016.6.02.8000](#), relativos ao contrato de locação e às instalações do imóvel alugado para abrigar a sede do Cartório da 6ª Zona Eleitoral, no Município de Atalaia; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº [0007752-95.2023.6.02.8006](#),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento de Contratação com vistas à locação de novo imóvel adequado para abrigar a instalação do Cartório da 6ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Atalaia, composta pelos servidores Fábio Luiz Teixeira Cavalcante Gazzaneo, lotado no Cartório da 6ª Zona Eleitoral, Paula Cristina Costa Correa, lotada na Assessoria de Gestão de Contratos - AGC, Audeir Medeiros de Aguiar Peixoto, lotado na Seção de Manutenção e Reparos - SMR, e Henrique José de Lima Sant'Anna, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura - COINF.

Art. 2º Os trabalhos serão coordenados pela servidora Paula Cristina Costa Correa e deverão ser concluídos até o dia 29 de novembro de 2024.

Art. 3º Para a elaboração dos artefatos de contratação exigidos pela Lei nº 14.133/2021 deverão ser observados os parâmetros da Instrução Normativa SEGES/ME nº 103, de 30 de dezembro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos de seleção de imóveis para locação no âmbito da Administração Pública

federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL

Maceió, 13 de setembro de 2024.